



REGULAMENTO

1 O Projeto

A Missão 360 é um projeto pedagógico de sensibilização ambiental promovido pela CELPA – Associação da Indústria Papeleira.

2 Objetivos

O projeto pedagógico Missão 360 tem como principais objetivos:

- * Promover os conceitos relacionados com a Economia Circular (pilar essencial da Estratégia Educação Ambiental) junto das crianças, das suas famílias e das comunidades.
- * Mostrar a estes públicos o funcionamento da indústria papeleira, como exemplo de boa prática no âmbito da Economia Circular.

3 Destinatários

Os conteúdos pedagógicos disponibilizados são de livre utilização por qualquer escola que queira explorá-los.

No entanto, **a participação ativa nas atividades da Missão 360 está aberta** apenas às turmas de **1º e 2º ciclo** do ensino básico dos seguintes **concelhos aderentes** ao projeto durante o ano letivo 2019/2020: Aveiro; Cascais; Constância; Figueira da Foz; Setúbal; Torres Novas, Viana do Castelo; Vila Velha de Ródão; Municípios do Grande Porto (Valongo, Gondomar e Paredes).

4 Dinâmica ao longo do ano escolar

Entre Janeiro e Fevereiro de 2020, a equipa **da Missão 360 irá visitar cada escola**, dar uma **aula sobre economia circular** e lançar um desafio. Serão dados temas de enquadramento, fichas de atividade integradas nos conteúdos curriculares e ideias inspiradoras, para que cada escola defina o seu trabalho. Ao longo do ano letivo, haverá um acompanhamento à escola, através de contactos com os professores.

De Março a Abril, as escolas de **1º e 2º ciclo serão convidadas** a participar em **ações de reflorestação** específicas, organizar **ações de plantação na escola**, **visitar viveiros e estações de biodiversidade** das empresas associadas da CELPA ou entidades parceiras do projeto.

As **turmas de 6º ano** serão incentivadas a **visitar as instalações fabris** das empresas associadas da CELPA, estabelecendo assim uma ligação direta com o tema de reutilização de sub-produtos na indústria.

Até ao final de Abril as turmas aderentes ao programa deverão submeter o seu trabalho final. Os professores poderão desenvolver o projeto final e as atividades exploratórias associadas, de uma forma flexível, consoante o enquadramento do tema no seu calendário escolar.

CELPA
Associação da Indústria Papeleira



Renova





5 Desafio final

Como trabalho final, desafiamos as turmas participantes a **desenvolver uma história** (ex: conto, banda desenhada, etc) que **aborde um ou vários dos temas da Missão 360**.

5. Envio dos trabalhos finais candidatos ao concurso da Missão 360

Poderão enviar os trabalhos em formato digital **até ao dia 30 de Abril para o e-mail: info@missao360.com**, com a indicação do município, nome do agrupamento escolar, nome da escola, nome de professor responsável e respetivos contactos (telefone e e-mail).

Caso o ficheiro exceda os 3 MB, deverão recorrer à plataforma WeTransfer ou Google Drive e enviar apenas o link.

6 Comunicação do Concurso

Os vencedores do concurso “Missão 360 – Defender a Terra é o nosso papel serão contactados diretamente através de e-mail e/ou telefone até ao final de maio. Toda a informação referente ao concurso está disponível no site www.missao360.com

7 Critérios de avaliação

A avaliação das escolas participantes será efetuada com base na aplicação dos seguintes critérios:

- Adequação do tema e subtemas abordados e a sua abrangência.
- Qualidade.
- Criatividade.

Ao júri compete analisar os trabalhos apresentados e deliberar sobre a ponderação de cada critério definido. A resolução sobre a atribuição dos vencedores é da exclusiva responsabilidade do júri.

8 Júri

O júri é composto por membros da DGE - Direção Geral da Educação, APA - Agência Portuguesa do Ambiente, Grupo ALTRI, The Navigator Company, DS Smith, Renova, CascaisAmbiente, LIPOR entre outros membros de diversas áreas da academia.

9 Prémios

Os professores e alunos vencedores, terão a oportunidade de ver o seu trabalho publicado em formato “mini-livro” e distribuído pelas bibliotecas escolares, feira do livro de Lisboa e outros eventos

CELPA
Associação da Indústria Papeleira



Renova





10 Cedência de imagem e obra

A CELPA – Associação da Indústria Papeleira assiste o direito de utilizar as imagens e trabalhos concorrentes.

Todas as participações que venham a ser apresentadas, no âmbito do presente Programa, poderão ser objeto de imediata publicitação e divulgação, pelos meios tidos por convenientes pela CELPA – Associação da Indústria Papeleira.

A autorização para a utilização, divulgação, transmissão e reprodução das participações/conteúdos apresentados pelas Escolas ao abrigo do presente Programa, é concedida de livre e espontânea vontade, aquando da submissão da participação da Escola, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à CELPA – Associação da Indústria Papeleira, nos exatos termos definidos na Declaração de Cedência de Direitos de Imagem e Utilização de Obra.

Nos casos em que sejam enviados projetos que contenham imagens dos professores e/ou dos alunos, devem as Escolas recolher junto dos professores e/ou representantes legais dos alunos uma Autorização em que estes consentem que a Escola (responsável pelo tratamento dos dados) transmita à CELPA - Associação da Indústria Papeleira a imagem dos professores e/ou alunos, de acordo com o art. 79.º do C. Civil e com o Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais.

No caso de visitas realizadas no âmbito da Missão 360, se a CELPA - Associação da Indústria Papeleira, proceder à realização de vídeos/fotografias com as imagens dos professores e/ou alunos, as Escolas devem recolher Autorizações junto dos professores e dos representantes legais dos alunos e enviá-las para a o serviço pedagógico da Missão 360, antes da data agendada para as visitas.

Da autorização concedida, destaca-se a cedência de utilização dos direitos de autor nos termos do Código do Direito de Autor e dos Direitos Conexos (DL n.º 63/85, de 14 de março), que se processam de forma automática por meio de apresentação da respetiva participação, não sendo por tal facto exigível qualquer compensação e/ou retribuição à CELPA - Associação da Indústria Papeleira: a) obras coletivas – são propriedade da Escola; b) obras individuais – são propriedade dos alunos, relativamente às quais a Escola deve assegurar uma autorização de utilização e transmissão das obras pela Escola à CELPA - Associação da Indústria Papeleira para utilização por parte desta última. As autorizações serão reduzidas a escrito e arquivadas pela Escola, em conformidade com o art. 41.º do DL n.º 63/85, de 14 de março.





11 Regulamento Geral de Proteção de Dados

A CELPA – Associação da Indústria Papeleira, de forma a processar as participações no Projeto Educativo Missão 360, necessita de recolher e tratar dados pessoais relativos aos responsáveis pela adesão.

A recolha e o tratamento desses dados pessoais têm como única finalidade o processamento da adesão, análise da participação e contactos subsequentes, bem como a comunicação da eventual atribuição de Prémio. Os dados são processados e armazenados informaticamente pela CELPA – Associação da Indústria Papeleira, na qualidade de entidade responsável pelo tratamento dos dados. Os dados recolhidos serão conservados pelo período necessário à análise e seleção das candidaturas e, no caso de atribuição de Prémio, pelo período de duração da eventual relação contratual a estabelecer e até ao decurso do prazo legal de prescrição das obrigações emergentes desse eventual relação. A CELPA – Associação da Indústria Papeleira garante, a todo o tempo, a confidencialidade e a segurança dos dados. A CELPA – Associação da Indústria Papeleira assegura, ainda, que foram implementadas medidas de segurança adequadas para evitar acessos indevidos e não autorizados aos dados.

De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito e/ou por e-mail para (info@missao360.com) devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

Os dados pessoais poderão ser tratados por outras entidades a quem a cliente tenha subcontratado o seu tratamento, assim como a autoridades judiciais, fiscais e regulatórias, com a finalidade do cumprimento de obrigações legais.

No que concerne à proteção dos seus dados pessoais, informamos ainda que tem o direito de apresentar uma queixa à autoridade de controlo competente.

12 Contactos (+351) 213 153 066 | info@missao360.com | www.missao360.com

CELPA
Associação da Indústria Papeleira



Renova

